

# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1190 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de julho de 2025

# **ÍNDICE**

COMPRAS E LICITAÇÃO	. 02
CONTROLADORIA	
CÂMARA MUNICIPAL	

# EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Municipio de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

# **COMPRAS E LICITAÇÃO**



#### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Amadeu Luiz Zanesco, Secretário Municipal de Serviços do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 075/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.		
CONTRATADO	□ Pessoa Jurídica	Razão Social: Bio Tech Controle de Pragas Ltda CNPJ nº 33.264.515/0001-58	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de Prestação de Serviço de Roçagem para assim atender às necessidades da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		
VALOR CONTRATADO	R\$ 29.250,00		
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de para realização do serviço é de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato ou do instrumento que o substitua.		
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.02 – Limpeza Pública 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA 15.452.0019.2025 – Limpeza Pública		

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 08 de julho de 2025.

Amadeu Luiz Zanesco Secretário Municipal de Serviços

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP Telefone: 19 3855.9600 www.socorro.sp.gov.br

# A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 079/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de lanchonetes em octanorm para atender a demanda da Festa do Morango em Socorro-SP, durante os dias 6 a 18 do mês de agosto do ano de 2.025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA ME/EPP e Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 15/07/2025 às 09h à 30/07/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 30/07/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 11 de julho de 2025.

Benedito José Pedroso - Chefe de Supervisão de Licitação

#### **CONTROLADORIA**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP.

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 005/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025 Local auditado: E.M. RIO DO PEIXE.

Data da visita: 20/03/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. RIO DO PEIXE, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### **DADOS DA ESCOLA**

Estr. Socorro - Munhoz - Bairro Rio do Peixe, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: LEILA DA SILVA OLIVEIRA;

Contato: (19) 3855-9633;



#### **DESENVOLVIMENTO**

Em visita observou-se que há reformas em andamento no local.

Pinturas – em andamento.







Antes

Depois





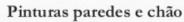


Pintura das paredes e chão do pátio e colocação de tela de proteção na lateral















Pinturas - refeitório, sala de apoio e entorno







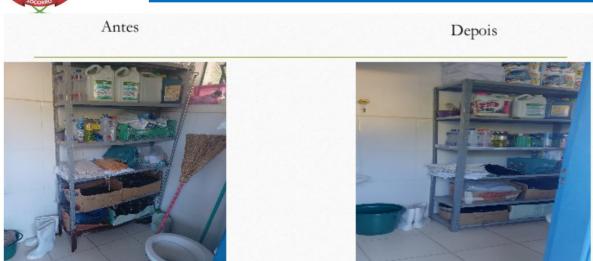


Substituição de mobiliário.



# SOCORRO S

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP.



Vale ressaltar que houve a implantação de biodigestor na unidade de ensino.

Sem mais. É o relatório.

#### CONCLUSÃO

A escola carece ainda de algumas manutenções, entretanto as reformas estão em andamento.

#### RECOMENDAÇÕES

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras continuem com um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Prefeito Municipal** 

Assinado digitalmente por ERICA DA SILVA SANTOS, Data: 11/07/25 08:18
Assinado digitalmente por JULIANO AURELIO DE TOLEDO, Data: 10/07/25 11:17

Código: 7ea5042b-6276-4d76-95ac-ce50dbac59c9





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 006/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. Prof.ª LUIZA ROVESTA CONTI.

Data da visita: 20/03/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. PROFª LUIZA ROVESTA CONTI, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Bairro do Pinhal, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: LEILA DA SILVA OLIVEIRA;

Contato: (19) 3855-9633;



#### **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão extremamente maltratadas, necessitando de reparos imediatos e urgentes.

#### Alambrado do portão de entrada





Teto - pintura







Mofo consequência de vazamento no telhado











# Vazamento no telhado da cozinha, rachadura na parede







Sala dos professores















Lâmpadas queimadas





Telhas quebradas







Fiação exposta.









Falta instalação de pia





Vidro quebrado / pintura





Portas









Espaço sem proteção quando chove, lâmpada queimada, teto sem reboco





Necessária a troca da pia do banheiro.



Necessária a manutenção da caixa de força.





A área de lazer necessita de melhorias – instalação de mais brinquedos.



Sem mais. É o relatório.

**CONCLUSÃO -** A Escola carece de intervenção urgente.

#### **RECOMENDAÇÕES**

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada. Retirada de equipamentos da empresa NUTRIPLUS.



Respeitosamente.

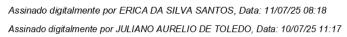
Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Prefeito Municipal** 

Erica da Silva Santos Matrícula nº



Código: 2b2736bc-85d7-44e1-be64-335a282b9dd5





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 007/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA.

Data da visita: 21/05/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar EM Prof.ª BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Rua Herlan de Vasconcelos Conti - Jardim Santa Terezinha, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: Rosangela Siola de Moraes;

Contato: (19) 3895-1149;



#### **DESENVOLVIMENTO**

Logo no portão de entrada verificou-se a necessidade de se tampar caixinha de fios do portão eletrônico.



Banheiro da Secretaria - Falta a tampa da válvula da descarga do banheiro.



Sala de aula – 5º ano: Necessária a troca da porta da sala de aula que está com buracos;



Corredor das salas de aula: Necessária a troca de vidros quebrados;





Piso de descida para o pátio: Constatou-se que a escada é escorregadia e há degrau em desnível;



Em visita à cozinha observa-se que há rachaduras no piso.





É necessária a manutenção na rampa de acesso que é de aço e está lisa e escorregadia.



No espaço do pátio há banco quebrado para uso das crianças.



As instalações da escola, em linhas gerais, estão necessitando de reparos:

- Manutenção da cozinha Instalar telas na janela;
- Azulejos caídos e soltando;
- Goteira na lâmpada da biblioteca quando chove;
- Rachadura no teto da sala da direção
- Troca de 2 tomadas na sala da direção e secretaria;
- Manutenção nas tomadas do pátio e quadra que não estão funcionando;
- Troca de 14 lâmpadas tubulares e de led queimada;
- Troca de maçaneta na sala de materiais de educação física;





Sem mais. É o relatório.

#### **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção em sua estrutura física.

#### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ERICA DA SILVA SANTOS, Data: 11/07/25 08:18 Assinado digitalmente por JULIANO AURELIO DE TOLEDO, Data: 10/07/25 11:17

Código: ee327b51-a82e-460a-86e6-16d5f9cfa582





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 008/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: EM Prof.ª LEONOR ARIOLI BERTOLETE.

Data da visita: 22/05/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar EM Prof.ª LEONOR ARIOLI BERTOLETE, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Estrada Bairro do Livramento, S/N Bairro do Livramento, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: LEILA DA SILVA OLIVEIRA;

Contato: (19) 3855-9633;



#### **DESENVOLVIMENTO**

Logo na entrada verificou-se a necessidade de reparos no desnível do chão, no portão de entrada (torto), na coleta de lixo e na iluminação (fios soltos).







Necessária a manutenção em registro exposto.

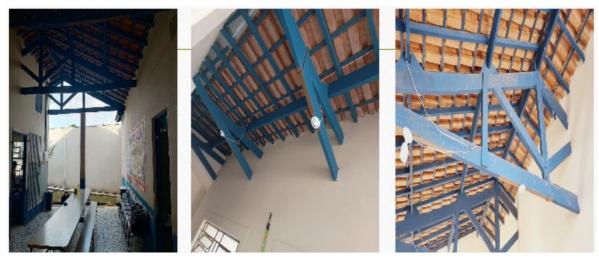


Manutenção na fiação da televisão e tomadas;





Manutenção de pintura do madeiramento e substituição de lâmpadas.



Manutenção de pintura do teto e substituição de lâmpadas.





Em visita observou-se que há reformas em andamento no local.

Área externa.



Pinturas - em andamento.



Parque de areia.



Sem mais. É o relatório.



#### **CONCLUSÃO**

A escola carece ainda de algumas manutenções, entretanto as reformas estão em andamento.

#### RECOMENDAÇÕES

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras continuem com um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

#### SUGESTÕES

Que se utilize área em desuso para a implantação de uma horta ou local de recreação.



Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 009/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: EM Prof.ª BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA.

Data da visita: 26/05/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar EM PROFª BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

R. Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 258 - Centro, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: IEDA DE SOUZA PEREIRA GONÇAVES;

Contato: (19) 3855-2747;



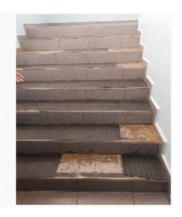
#### **DESENVOLVIMENTO**

Logo na entrada verificou-se a necessidade de reparos na porta (vidro quebrado) e faltam pisos antiderrapantes.









Necessária a manutenção das tomadas.











Manutenção das paredes;





Substituição de filtro d'água.



Em visita observou-se que há reformas em andamento no local.

Área externa.













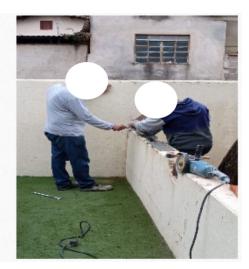




















Manutenção dos pisos e ralos quebrados.

















Reforma do telhado.









Pinturas das salas e dependências.



















Sem mais. É o relatório.



#### **CONCLUSÃO**

A escola carece ainda de algumas manutenções, entretanto as reformas estão em andamento.

#### RECOMENDAÇÕES

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras continuem com um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 010/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Data da visita: 30/05/2025.

#### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. Profo Eduardo Rodrigues de Carvalho, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### **DADOS DA ESCOLA**

Av. Brasil, 171 - Jardim Santa Cruz, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: SUELEN LOPES PINHEIRO;

Contato: (19) 3895-1431;



#### **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão extremamente maltratadas, necessitando de reparos imediatos e urgentes.

## Vidros quebrados, parede descascada







Portão de acesso à quadra arrombado e caixas de luz deterioradas







Forro caindo, buracos na parede, faltando lâmpadas













Portão de entrada pela lateral não fecha





Pátio - pintura e pisos trincados









Faltando azulejo, trilho com problema

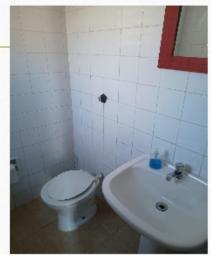




Banheiros - pintura da parede e sem tampa da válvula da descarga







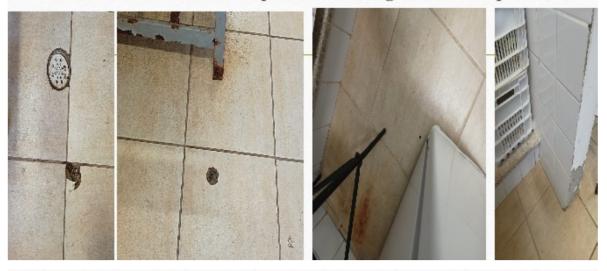
Problemas no fechamento







Cozinha - buracos no chão que entram formigas, reboco da parede;



Exaustor da cozinha não funciona; sem azulejo e caixinha solta do teto



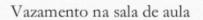
Lâmpadas que não funcionam junto com ventilador (posição desconexa)

















Trincas nas paredes.











Em todas as salas de aula há buracos no teto e falta de pintura









Necessária a instalação de tomada junto à sala dos professores. Na sala da secretaria há tomadas em desuso.







Sem mais. É o relatório.



### **CONCLUSÃO**

A Escola carece de intervenção urgente em suas áreas de estrutura física.

### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 011/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025 Local auditado: E.M. LAVRAS DE CIMA.

Data da visita: 30/05/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. LAVRAS DE CIMA, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Bairro das Lavras de Cima, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: RITA PINTO DA SILVA MORAES;

Contato: (19) 3855-9633;



### **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão extremamente maltratadas, necessitando de reparos imediatos e urgentes.

Entrada da escola – faltando pisos na escada e lâmpadas sem funcionamento (teto e subida da escola)







Buracos e desnível da entrada lateral





Vidro quebrado, pintura e pequenas rachaduras na parede









## Pintura ou substituição por lousas digitais



A área de lazer necessita de melhorias – pintura, redes, etc.



Ralos que entopem e sem direcionamento de caída de água







Necessária a manutenção nas paredes e telhado.



Banheiros sem tampa da válvula de descarga, vaso sanitário e sem lâmpadas.



Buraco no teto do banheiro e banheiro inutilizado devido ao volume de inservíveis no local.









Pequeno vazamento e buracos na sala de aula







Conserto de ponto de luz.



Sem mais.

É o relatório.



CONCLUSÃO - A Escola carece de intervenção urgente em suas áreas de estrutura física.

## RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

### **SUGESTÕES**

Retirada dos arcos de madeira – em desuso e remoção dos entulhos.

Sugestão, elaboração de quadra de areia.





Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

> Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Prefeito Municipal** 

Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 012/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025 Local auditado: CRECHE SANTA CRUZ.

Data da visita: 02/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de nº 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar CRECHE SANTA CRUZ, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Avenida São Paulo, nº480 – Jardim Santa Cruz, Socorro - SP; Diretora da unidade escolar: ELIS REGINA DE MORAES SILVA;

Contato: (19) 3895-8201;



### **DESENVOLVIMENTO**

Logo na entrada verificou-se a necessidade de manutenção dos pisos e pintura externa.

















Banheiro - Falta a tampa da válvula da descarga e do vaso sanitário.



Banheiro sem porta devido ao pequeno espaço, chuveiro alto e encanamento longo que dificulta a pressão da água e aquecimento.



Berçário: Necessária a manutenção da porta da sala – é mantida aberta com cabo de vassoura;

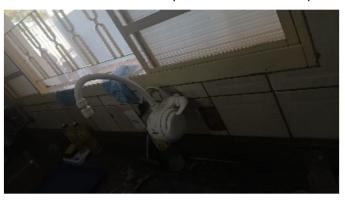








Torneira elétrica com fio desencapado – riscos de choque elétrico;



Acesso à cozinha: Constatou-se que não há tela de proteção;



É necessária a manutenção da área de recreação – sem areia para absorver o impacto no escorregador.





Salão piso superior das salas – chão com piso em desnível estufado e forro caído devido a possíveis sujeiras do telhado, pois não há vazamentos





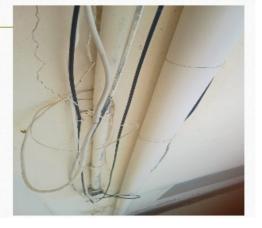
Falta de lâmpadas e forro com brechas nos cantos da parede





Fios externos soltos e caixa de energia elétrica sem descrição adequada







## Sem ralos no salão no piso superior



Não há antiderrapantes na escada, há a necessidade de pintura nas paredes e instalação de torneira para lavagem da área externa.



As instalações da creche, em linhas gerais, estão necessitando de reparos.

Sem mais. É o relatório.



#### **CONCLUSÃO**

A creche carece de intervenção urgente em suas áreas de estrutura física.

### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal





### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 013/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. PROFESSOR ODUVALDO PEDROSO.

Data da visita: 04/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. PROFESSOR ODUVALDO PEDROSO, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### **DADOS DA ESCOLA**

Praça Mar Del Plata, 331 - Jardim Araújo, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: MARILI APARECIDA ALVES;

Contato: (19) 3855-2240;



### **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão extremamente maltratadas, necessitando de reparos imediatos e urgentes.























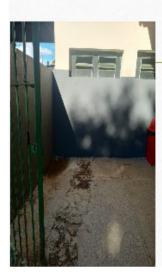
Ínicio da escada em desnível e sem anti derrapante, pintura das paredes







Pátio do refeitório













Sala da direção/coordenação - reparos, armários, cortinas, pinturas, fios soltos









Lousas







Ventiladores precisando de manutenção











Sempre ocorre extravio de torneiras; melhoria do tanque







Cozinha sem ventilação, sem telas nas janelas







Sem portas nos banheiros



















Sem tampa da válvula da descarga, portas quebradas, parede









Quadra - chão, paredes, tela

















Escadas da quadra - pintura, sem grades nas laterais

















Banheiros do vestuário da quadra deteriorados, sem torneiras, vidros























Sala de almoxarifado da educação física





Sem mais.

É o relatório.

### **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção urgente em sua estrutura física.

### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

#### **SUGESTÕES**

Que o banheiro do refeitório seja individualizado (masculino e feminino), conforme reclamação dos pais.





Sugestão de aproveitamento de área, hoje, em desuso, para a instalação de área de lazer para crianças.



Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal





#### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 014/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. PROFESSORA OLINDA DE MORAIS ZAVANELLA.

Data da visita: 05/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. PROFESSORA OLINDA DE MORAIS ZAVANELLA, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### **DADOS DA ESCOLA**

Bairro dos Moraes, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: ADRIANA MARA DE OLIVEIRA;

Contato: (19) 3855-2288;



### **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão extremamente maltratadas, necessitando de reparos imediatos e urgentes.



Espaço de guarda de itens sem terminar - porta, reboco





Toldo, portas com mal fechamento e vidro quebrado







Maçaneta de fechamento da janela quebrada





Tomadas e armários













Forro com aberturas e buracos









Rachaduras e buracos









Ventiladores e lâmpadas - manutenção











Faltando azulejos, tampa da válvula da descarga, maçaneta, água que sai barrenta









Sem ventilador e telas na janela da cozinha, tomada quebrada





Playground interditado









Há janelas sem vidros.



Sem mais. É o relatório.

#### CONCLUSÃO

A escola carece de intervenção urgente em sua estrutura física.

### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

#### SUGESTÕES

Que sejam trocadas as lousas ruins. Há lousas novas sem instalar.







Sugestão de manutenção no escoamento das águas pluviais, rede elétrica e poda de árvore.













Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ERICA DA SILVA SANTOS, Data: 11/07/25 13:27 Assinado digitalmente por JULIANO AURELIO DE TOLEDO, Data: 11/07/25 13:10

Código: 06e3d1e3-d314-4ef7-8198-bafaf6f11eb8





### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 015/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025 Local auditado: E.M. CAMANDUCAIA.

Data da visita: 06/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar EM CAMANDUCAIA, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Bairro Camanducaia, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: RITA PINTO DA SILVA MORAES;

Contato: (19) 3855-9633;



# **DESENVOLVIMENTO**

Logo na entrada verificou-se a necessidade de reparos no telhado e calhas devido a vazamentos e que o portão de entrada possui fechamento ao contrário.









Calhas entupidas.







As mesas e bancos do refeitório estão em péssimas condições de uso;



O mobiliário da escola está em situação precária.



Há infiltração nas paredes;





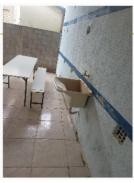
Há locais abertos que facilitam o acesso de abelhas;





É necessária a manutenção para melhoria do poço e escoamento do piso.







O chão no entorno da escola possui desnível e rachaduras.







Em visita à cozinha observou-se que as janelas estão em péssimas condições de uso.







Nas salas de aula é necessária a manutenção dos ventiladores e tomadas.











As instalações da escola, em linhas gerais, estão necessitando de reparos:

• Manutenção das portas das salas de aula;









• Manutenção das pias, saboneteiras, vasos, teto e ralos.



















- Manutenção do corredor, troca das lâmpadas.
- Sala dos professores sem espaço, necessitando de pintura.







Sem mais. É o relatório.

### **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção em algumas áreas de sua estrutura física, principalmente, os banheiros.

### **RECOMENDAÇÕES**

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

de Toledo Erica da Silva Santos ele Interno Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Prefeito Municipal** 

Assinado digitalmente por ERICA DA SILVA SANTOS, Data: 11/07/25 08:18
Assinado digitalmente por JULIANO AURELIO DE TOLEDO, Data: 10/07/25 11:17

Código: 33c5efe4-44bf-4999-b065-5e6757d53e08





### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 016/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira.

Data da visita: 11/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. Prof.ª Esther de Camargo Toledo Teixeira, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

### **DADOS DA ESCOLA**

R. Antônio Gonçalves Dantas, 11 - Vila Palmira, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: LILIANE CRISTINA BENEDETTI DE TOLEDO

MORAES:

Contato: (19) 3895-2150;



# **DESENVOLVIMENTO**

Logo na entrada verificou-se a necessidade de pinturas externas.



O para raios não funciona (está cortado).



As mesas e bancos do refeitório estão em péssimas condições de uso;





Manutenção na área de recreação – absorção do impacto no escorregador.



Substituição de portas.







Manutenção de fiação exposta;



Barra de ferro solta e manutenção do muro da quadra.



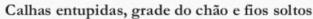


Em visita à quadra observou-se que não há bebedouros no local.













Instalação de pisos antiderrapantes na escada de acesso ao piso superior.



As instalações da escola, em linhas gerais, estão necessitando de reparos:



Sem mais.

É o relatório.



#### **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção em sua estrutura física.

### RECOMENDAÇÕES

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

#### **SUGESTÕES**

Que se utilize a parede lateral para a implantação de uma janela que facilite a visualização do portão de entrada da escola.



Que se implante uma arquibancada na lateral da quadra devido a desbarrancamento.





Sugestão de nova entrada da escola, com mais espaço e próximo ao portão lateral, hoje, em desuso.



Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal





### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 017/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. MARIA PAIVA MANTOVANI.

Data da visita: 11/06/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. MARIA PAIVA MANTOVANI, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### DADOS DA ESCOLA

Rua Lívio Beneduzzi, 23, Vila Palmira, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: ADRIANA MARA DE OLIVEIRA;

Contato: (19) 3855-2288;



# **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão necessitando de reparos depinturas imediatos e urgentes e manutenções de praxe.





Há a necessidade de manutenção com pinturas em toda a escola.























Necessidade de mais bebedouros







# Mesas e bancos do refeitório ruins







Tomadas da cozinha







Sem mais. É o relatório.

# **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção em sua estrutura física.

### **RECOMENDAÇÕES**

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.



### **SUGESTÕES**

Que sejam instaladas coberturas na área de serviço e área de lazer.





Sugestão de abertura do forro, pois cobriram a entrada do sótão, impossibilitando a manutenção necessária. Troca as lâmpadas queimadas.



Respeitosamente.

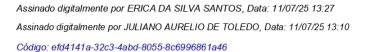
Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025

......

Ao Exmo.

Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02







### TERMO DE VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO nº 018/2025

Assunto: Auditoria - Exercício: 2025

Local auditado: E.M. CANDIDO ALVES DE GODOY.

Data da visita: 04/07/2025.

### INTRODUÇÃO:

O presente relatório constitui-se nos registros feitos através das visitas in loco nas escolas da rede pública municipal em atendimento às ações legais e regimentais do Controle Interno Municipal conforme Lei Municipal de n° 4.138, de 27 de dezembro de 2017, a qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, indireta e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município.

Tais ações seguem a perspectiva de instituição de políticas públicas com vistas à educação de qualidade e equidade.

Para fins de fiscalizar e apurar assuntos relativos à área da Educação, a servidora Erica da Silva Santos, esteve na unidade escolar E.M. CANDIDO ALVES DE GODOY, visando prestar informações e buscando o conhecimento dos trabalhos realizados, dentre eles:

- Observação e registro das condições espaciais e materiais de trabalho dos profissionais;
- Conversa com profissionais sobre as atividades desenvolvidas e dificuldades encontradas.

Ao final deste, há a recomendação de prioridades para que a Secretaria de Educação juntamente com outros órgãos e secretarias do executivo municipal planejem as ações de reformas e reparos nas escolas. Desta forma, o Controle Interno visa a contribuir para melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento educacional para os discentes.

#### **DADOS DA ESCOLA**

Bairro do Oratório, s/n, Estr. Mun. do Oratório, Socorro - SP;

Diretora da unidade escolar: LETÍCIA HUMBERTO;

Contato: (19) 3855-1290;



# **DESENVOLVIMENTO**

As instalações da escola, em linhas gerais, estão necessitando de reparos de pinturas imediatos e urgentes e manutenções de praxe.

Há a necessidade de manutenção com pinturas em toda a escola.

Pintura do muro e dos corrimãos

































Necessidade de manutenção das telas de proteção.









Cozinha - azulejos e telas furadas nas janelas







Cozinha - pintura das portas







Necessidade de manutenção dos ventiladores.







Necessidade de troca da lâmpada na entrada da escola e interior do prédio.



Lâmpadas queimadas e amarradas no madeiramento, pintura





Sem mais. É o relatório.

### **CONCLUSÃO**

A escola carece de intervenção em sua estrutura física.

# **RECOMENDAÇÕES**

Desta forma, o Controle Interno RECOMENDA:

Que a Secretaria de Educação juntamente com a da Administração e setor de obras tracem um planejamento de reformas e reparos atendendo os casos mais urgentes, aqui indicados, para o ano de 2025.

Que conste no planejamento quais medidas já estão em andamento e o tempo de execução da obra assim como os recursos a serem utilizados e qual é a empresa contratada.

O Controle Interno Municipal se coloca à disposição para contribuir ainda mais no processo de reestruturação das escolas e entende que todo esse processo é realizável a médio e longo prazos, entretanto, para os casos mais urgentes, o ideal, correto e essencial que seja feito no ano de 2025.

### **SUGESTÕES**

Que sejam instaladas as telas das janelas que após a pintura ficaram sem a devida colocação.

Telas das janelas sem colocação após pintura incompleta a 1 ano



Sugestão de instalação de quadra para uso dos alunos.

Pequeno espaço usado como quadra





Sugestão de espaço para quadra, pois não há







Sugestão de instalação de água potável por meio da ligação do imóvel à rede pública de abastecimento.



Sugestão de utilização de tintas estocadas na unidade, tendo em vista a necessidade de manutenção de pintura na mesma.

### 3 kits de tinta com catalisador em desuso



Alguns com vencimento em dezembro de 2025















Sugestão de substituição das lousas danificadas por lousas digitais.







Respeitosamente.

Juliano Aurélio de Toledo Chefe de Controle Interno Portaria nº 10.907/2025 Erica da Silva Santos Matrícula nº 2521-02

Ao Exmo. Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL**

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### Sessão Ordinária de 07 de juLho de 2025

Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria

<u>Vereadores presentes:</u> José Adriano de Souza; Lauro Aparecido de Toledo; Marcelo Golo Cecilia; Marco Antonio Zanesco; Marcos Roberto de Oliveira Preto; Rafael Henrique de Oliveira; Thiago Bittencourt Balderi; e Tiago Minozzi de Faria.

#### **EXPEDIENTE**

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 16 de junho de 2025. Aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal

Ofício n.º 270/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 73/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita esclarecimentos adicionais sobre o Pedido de Informação n.º 57/2025 referente à aquisição de ovos de Páscoa". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 271/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 75/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita esclarecimentos sobre os atendimentos odontológicos no município". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 273/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 79/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicitação de cópia de documentação referente ao Processo n.º 043/2025/PMES-Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 047/2024-Processo Licitatório n.º 006/2024- Pregão Eletrônico n.º 005/2024-ID n.º 40783 GC-SEPLAGTD-007 da Prefeitura Municipal de Recife/PE". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

**Ofício n.º 274/2025-GAB:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 79/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Reitera Pedido de Informação n.º 35/2025 sobre o Programa de Metas e Casas Populares".

Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 275/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 80/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Reitera Pedido de Informação n.º 36/2025 sobre o Programa de Metas e AME". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 276/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 81/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Reitera Pedido de Informação n.º 37/2025 sobre o Programa de Metas e FATEC". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 277/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 82/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Reitera Pedido de Informação n.º 38/2025 sobre o Programa de Metas e UPA". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 278/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 83/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Reitera Pedido de Informação n.º 39/2025 sobre o Programa de Metas e Pavimentação da Estrada que liga o bairro dos Moraes e o bairro Lagoa até a divisa com o município de Toledo/MG". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

**Ofício n.º 280/2025-GAB:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 74/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "solicita esclarecimentos sobre a aplicação de vacinas com prazo de validade vencido". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

**Ofício n.º 286/2025-GAB:** encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio de 2025. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 288/2025-GAB: apresenta VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 65/2025, que "dispõe sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelas despesas decorrentes do atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Socorro/SP e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Matéria antecipadamente instruída com pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

**Ofício n.º 289/2025-GAB:** apresenta VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 66/2025, que "Denomina logradouro público como Rua dos Coqueiros". Deliberação da Presidência: Matéria antecipadamente instruída com pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

**Ofício n.º 290/2025-GAB:** apresenta VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 69/2025, que "Institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes". Deliberação da Presidência: Matéria antecipadamente instruída com pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 291/2025-GAB: encaminha o Projeto de Lei que "ratifica, para efeito do disposto no art. 5.º da Lei Federal n.º 11.107

de 06/04/2005, o Protocolo de Intenções para reestruturação do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas - CONISCA" e solicita realização de Sessão Extraordinária para votação do mesmo". Deliberação da Presidência: Projeto de Lei antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes;

Ofício n.º 294/2025: encaminha o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 67/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino do município de Socorro/SP e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Razões de Veto devidamente analisadas pela Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhese à Ordem do dia para apreciação e votação;

**Ofício n.º 295/2025:** encaminha o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 71/2025 que "Prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde". Deliberação da Presidência: Razões de Veto devidamente analisadas pela Comissão Permanente de Justiça e Redação. Encaminhe-se à Ordem do dia para apreciação e votação;

Ofício n.º 296/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 84/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita informações sobre Sindicância". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquivese;

Ofício n.º 297/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 85/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita informações sobre estacionamento irregular na Rua Otávio Zucato". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 298/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 86/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita cópia integral do Boletim de Caixa Analítico da Tesouraria Municipal, correspondente à data de 31 de maio de 2025". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 299/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 87/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita cópia integral do Boletim de Caixa Analítico da Tesouraria Municipal, correspondente à data de 16 de junho de 2025". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 300/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 88/2025, dos Vereadores Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Tiago Minozzi de Faria, que "Solicita informações sobre o afastamento de funcionários públicos municipais por licença médica". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 301/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 89/2025, dos Vereadores Marcelo Golo Cecilia, José Adriano de Souza, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria, que "Solicita esclarecimentos acerca da realização de exames laboratoriais fora do território do município de Socorro/SP". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 302/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 90/2025, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que "solicita cópia da Ata de Registro de Preços para aquisição de EPI's pelo período de 12 meses, referente ao Processo 114/2023 — Pregão Presencial para Registro de Preços 058/2023". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 303/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 91/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "solicita informações sobre o pagamento de folgas remuneradas da Guarda Civil Municipal de Socorro/SP". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 305/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 68/2025, dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Rafael Henrique de Oliveira, que "Solicita cópia dos contratos e dos procedimentos licitatórios referentes à contratação de profissionais que prestaram serviços ao Departamento de Esportes nos últimos quatro anos". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

**Ofício n.º 306/2025-GAB:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 76/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "solicita esclarecimentos sobre aditamento contratual para fornecimento de alimentação escolar".

Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se;

Ofício n.º 307/2025-GAB: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 78/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto, que "Solicita informações sobre a origem do Palco Box Trus". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente arquive-se.

#### Expediente encaminhado por diversos

Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: disponibiliza link de acesso ao processo Etc-4318.989.23-3 e Parecer Prévio favorável com recomendações às Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2023. Deliberação da presidência: Acuso o recebimento do Parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, referentes ao exercício de 2023, disponibilizadas por meio eletrônico para acesso, consulta e download, e respectivo Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e determino: I) A publicação do referido parecer; 2) A expedição de cópia do mesmo para permanecer à disposição dos senhores Vereadores; 3) A leitura deste expediente em Plenário para conhecimento dos senhores vereadores; 4) O envio do processo à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emissão de parecer conjunto em 10 (dez) dias;

Ofício da Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT de Socorro: solicita a realização de

uma audiência pública contando com autoridades competentes e participação da população de Socorro e cidades do entorno para tratar da instalação de pórticos para cobrança de pedágio no Circuito das Águas Paulista e Região Mogiana. Deliberação da Presidência: Encaminha para apreciação das Comissões Permanentes;

Ofício n.º 19GB-010/213/25 do Comandante da Base de Bombeiros de Socorro: encaminha resposta ao Requerimento n.º 313/2025, dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto que solicita esclarecimentos a respeito da função delegada dos bombeiros que prestam serviços junto ao Município de Socorro/SP. Deliberação da Presidência: Coloco a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento. Posteriormente, arquive-se;

Email da Diretoria Regional de Ensino de Bragança Paulista: encaminha resposta da Secretaria de Estado da Educação acerca do Requerimento n.º 276/2025, dos Vereadores José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria acerca da qualidade da merenda escolar na Escola Estadual José Dini. Deliberação da Presidência: Coloco a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento. Posteriormente, arquive-se;

**Ofício H-2.282/2025 da SABESP:** encaminha resposta ao Requerimento n.º 06/2025, do Vereador José Adriano de Souza, solicitando informações sobre o andamento das obras realizadas no bairro do Salone. Deliberação da Presidência: Coloco a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento. Posteriormente, arquive-se.

Email da Promotoria de Justiça de Socorro, referente ao IC 0448.0000203/2023: encaminhando recomendação para que sejam tomadas providências para revogar o art. 10ª da Lei Complementar Municipal n.º 126/1008, incluído pela Lei Complementar Municipal 262/2018. Deliberação da Presidência: Coloco o presente expediente à disposição dos vereadores e das Comissões Permanentes para apreciação;

Email da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões: encaminha convite da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios e a Confederação Nacional das Câmara Municipais para participar do Fórum Legislativo Paulista da Região Bragantina e Circuito das Águas, em 10 de julho de 2025, das 9h às 12h na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Deliberação da Presidência: Coloco a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento. Posteriormente, arquive-se;

Ofício n.º 0070761550/2025-CPP-EST da Companhia Paulista de Parcerias e Estruturação: encaminha resposta ao Ofício da Presidência n.º 05/2025 que solicitou intervenção junto ao órgão a respeito da instalação de pedágios e duplicação na Rodovia SP-008, informando que o Lote Circuito da Águas encontra-se em fase de revisão em razão das contribuições recebidas por meio de consultas e audiências públicas. Deliberação da Presidência: Coloco a disposição dos senhores Vereadores para conhecimento. Posteriormente, arquive-se.

#### Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

**Ofício n.º 06/2025–DF da Presidência da Câmara:** apresenta o balancete analítico financeiro da Câmara Municipal da Estância de Socorro referente ao mês de maio de 2025. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

#### Matérias do Expediente:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 57 de autoria conjunta dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: dá nova redação ao inciso IX do art. II e inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Socorro. Deliberação da Presidência: Conforme disposto no artigo 251 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, inclua-se o presente projeto no expediente por duas sessões ordinárias para recebimento de emendas dos senhores Vereadores. Após, encaminhe-se às Comissões Permanentes para pareceres;

**Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025 da Mesa Diretora:** altera o art. 1.º da Lei Complementar n.º 283/2019 e dá providências correlatas. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025 de autoria da Mesa Diretora**: dispõe sobre o pagamento do benefício denominado "Auxílio Alimentação" aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 87/2025 da Mesa Diretora:** institui o auxílio-saúde no âmbito do Poder Legislativo do município de Socorro destinado ao reembolso de despesas com plano de saúde e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 88/2025 do senhor Prefeito:** ratifica, para efeito do disposto no art. 5.º da Lei Federal n.º 11.107 de 06/04/2005, o Protocolo de Intenções para reestruturação do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas – CONISCA. Deliberação da Presidência: Projeto de Lei antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

**Projeto de Lei n.º 89/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 90/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Mês da Luta contra as hepatites virais – 'Julho Amarelo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 91/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: institui a Política Municipal de Assistência Psicológica a Pessoas em Tratamento Oncológico. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e

Redação, Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 92/2025 dos Vereadores José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria: autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e aos Agentes de Combate às Endemias-ACE o Incentivo Financeiro Adicional (abono) e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: altera a redação do artigo 304 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro/SP, para ampliar e regulamentar a convocação de autoridades e representantes de entidades do terceiro setor para prestação de esclarecimentos. Deliberação da Presidência: Inclua-se o presente projeto no expediente por duas sessões ordinárias para recebimento de emendas dos senhores vereadores. Após, encaminhe-se à Mesa Diretora para a elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 08/2025 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Marco Antonio Zanesco: altera a redação do artigo 135 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro/SP, acerca da publicidade das Sessões. Deliberação da Presidência: Inclua-se o presente projeto no expediente por duas sessões ordinárias para recebimento de emendas dos senhores vereadores. Após, encaminhe-se à Mesa Diretora para a elaboração de pareceres;

Emenda n.º 05 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n.º 85/2025: altera o inciso III do artigo 2º do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Socorro/SP, da lista dos bombeiros que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com os respectivos salários, nos termos da Lei Complementar n.º 131/2009, e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores. Encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação; Moção n.º 05/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto; manifesta aplauso à Guarda Civil Municipal e à Polícia Civil pela atuação exemplar que resultou na prisão do indivíduo responsável por assaltos a estabelecimentos comerciais no município de Socorro/SP. Deliberação da Presidência: Coloco em única discussão e votação a Moção n.º 05/2025. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 06/2025 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: manifesta repúdio à conduta antidemocrática e institucionalmente desrespeitosa da atual Administração Municipal, pela omissão no envio de convites aos senhores vereadores da Câmara Municipal da Estância de Socorro para cerimônias oficiais promovidas pela Prefeitura. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

**Pedido de Informação n.º 92/2025 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi**: solicita informações sobre a aplicação da Lei Municipal n.º 4.698/2024 que determina a substituição dos sinais sonoros dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, visando evitar incômodos sensoriais aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 93/2025 dos Vereadores Marcelo Golo Cecilia, José Adriano de Souza, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria: solicita esclarecimentos acerca do ingresso de cidadão nas dependências da ESF Vila Palmira 'Izidoro Villibor', do funcionamento dos serviços odontológicos e farmacêuticos da unidade e de eventuais vínculos com o Poder Público Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 94/2025 dos Vereadores Marcelo Golo Cecilia, José Adriano de Souza, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria: solicita esclarecimentos acerca do funcionamento da Escola de Profissões. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 95/2025 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: reitera o Pedido de Informações n.º 84/2025". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 96/2025 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: solicita esclarecimentos sobre a utilização de coletes balísticos com validade vencida pela Guarda Civil Municipal. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 97/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: solicita informações sobre a conclusão da manutenção da passarela localizada na Rua José Maria de Azevedo e Souza. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento n.º 315/2025 de autoria do Vereador Rafael Henrique de Oliveira: indica que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando a adoção das medidas necessárias para a implantação da rede de esgoto no Bairro Salone, bem como o posterior recapeamento asfáltico das vias públicas ali localizadas. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 316/2025 de autoria do Vereador Marco Antonio Zanesco: requer a retirada do Projeto de Lei n.º 81/2025, que Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Mês da Luta Contra as Hepatites Virais – "Julho Amarelo". Deliberação da Presdiência: atenda-se:

Requerimento n.º 317/2025 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação: requer que sejam dispensadas da discussão e votação as Redações Finais dos Projetos de Lei n.º 75/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação,

por meio do Portal da Transparência, das receitas arrecadadas com multas de trânsito e de sua aplicação, nos termos da Lei Municipal nº 2.953/2002, e dá outras providências" e 76/2025"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados estatísticos sobre casos de violência contra crianças e adolescentes no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e dá outras providências. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 318/2025 de autoria do Lauro Aparecido de Toledo: para que seja oficiado o Deputado Federal Saulo Pedroso de Souza, solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar com o objetivo de destinar recursos financeiros para custeio das ações e serviços de Saúde no município de Socorro/SP. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 319/2025 de autoria da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: requer a retirada do Projeto de Lei n.º 82/2025, que institui a Política Municipal de Assistência Psicológica às Mulheres em Tratamento Oncológico. Deliberação da Presdiência: atenda-se;

Requerimento n.º 320/2025 de autoria do Vereador José Adriano de Souza subscrito pelos demais Vereadores: para que seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER, solicitando a construção de uma passarela para pedestres no trecho da Rodovia SP-008 "Pedro Astenori Marigliani – Capitão Bardoíno", sobre a ponte do Rio Camanducaia, na altura do km 123+175, no sentido Bragança Paulista – Socorro. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 321/2025 de autoria do Vereador Marcelo Golo Cecilia: requer que sejam constados em ata Votos de Congratulações aos senhores Denilson Torricelli, Denis Lofredo, Edson Amaro do Couto e Emerson Ramalho, pelos 25 anos de dedicação e serviços prestados à Corporação da Guarda Civil Municipal (GCM) da Estância de Socorro/SP. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 322/2025 de autoria conjunta dos senhores vereadores: requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Aparecida Fátima Alves Pereira, Alcindo Domingues de Lima, Robison Vagner Tavares, Ivanize Montini, Teresa Aparecida Mosca, João Carlos Magon Neto, Benedito Jair Binoti, José Mocheti, Luiz de Souza, Francisca Apparecida Leite Cardozo, Tereza de Moraes Sousa, Antonio Benedito do Espirito Santo, Maria Apparecida Gatti Reginato, Therezinha Armelini Ribessi, Talgino Camillo Machado, José Roberto Tavares de Toledo, Dimas Silveira Costa, Mario Rodrigues, Saturnino Baptista Pinto, Tereza de Fatima Pires de Souza, João Carlos de Faria, Antonio Aparecido Tuardi, Josefa Alves da Gama Silva, José Braz Pires de Souza, Maria Apparecida Zanesco e Vicente Ribeiro de Toledo. Deliberação da Presidência: Atenda-se

Requerimento n.º 323/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: requer que, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, e em conformidade com o Art. nº 304, parágrafos 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, seja convocada a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Natalia Turela de Carvalho. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 324/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: requer que, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, e em conformidade com o Art. nº 304, parágrafos 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, seja convocada a Secretária Municipal de Educação, senhora Deise Aparecida Tasca. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento n.º 325/2025, de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: nos termos do Art. nº 304, parágrafos 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, seja convocada a Secretária Municipal de Cidadania, senhora Daiane Caroline Fiquer. Delibração do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações do Vereador José Adriano de Souza ao senhor Prefeito: n.º 468/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Renato Correa Bueno, localizada no Bairro Cubas. Indica ainda, que não sendo possível a pavimentação do citado logradouro, que o mesmo possa receber melhorias como o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às suas margens; n.º 469/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica das Ruas: Norma Lurago de Lima, Firmo Vaz de Lima e Hugo Lurago, localizadas no Bairro dos Pereiras. Indica ainda, que não sendo possível a pavimentação de tais logradouros, que os mesmos possam receber melhorias como o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às suas margens; n.º 470/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de calçadas na Avenida Antônio Floriano Barbosa Júnior, localizada entre o Parque Barbosa e o Bairro do Saltinho; n.º 471/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de seis pontos de iluminação pública no Bairro Jaboticabal, especificamente no trecho da Estrada Municipal próximo ao Mercado do Fernando; n.º 472/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma rotatória na intersecção das Ruas Voluntários da Pátria e Olímpio de Souza Pinto; n.º 473/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de um Sistema Digital de Comunicação para os serviços de emergência do município, abrangendo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Guarda Civil Municipal (GCM), a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros, atualmente operantes em um sistema analógico; n.º 474/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica ou manutenção dos bloquetes das seguintes ruas da Vila Palmira: Rua Lívio Beneduzzi, Rua Sidney Oliveira, Rua Laerte Pereira do Nascimento Junior, Rua Angelo Rafael Bafero e Rua Oito; n.º 475/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do nivelamento e cascalhamento da Rua Ceará, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz; n.º 476/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do nivelamento e cascalhamento da Rua Pará, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz; n.º 477/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de dois pontos de iluminação pública na Rua Fermino Gomes Ribeiro, localizada no Jardim Teixeira; n.º 478/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do nivelamento, cascalhamento e roçagem da vegetação às margens da Estrada Municipal dos Cubas, incluindo a bifurcação; n.º 479/2025, indica que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de estender o itinerário da linha de ônibus Circular que atende os Bairros Oratório e Sertãozinho, para que passe também pelo Bairro do Agudo, retornando pelo Bairro da Chaves, ao menos duas vezes por semana; n.º 480/2025, indica que seja realizado o reparo da calçada na Rua Antônio Leopoldino, na altura do número 248, no Centro, onde há um buraco de grandes proporções que compromete cerca de metade da largura da calçada; n.º 481/2025, indica que sejam realizadas, com urgência, as devidas manutenções nas tampas de bueiro localizadas em ambos os lados da Rua Florêncio Esperidião, na altura do número 10, devido ao risco que apresentam aos pedestres; n.º 482/2025, indica que seja realizado um estudo para a melhoria da sinalização horizontal ao longo da Estrada Municipal do Rio do Peixe, nos trechos compreendidos entre a unidade da Sabesp, a Escola Viverde, a Balança do Nelson Borin e a empresa Merkel Nutrição Animal; n.º 483/2025, indica que seja realizada a limpeza e roçagem das margens do córrego localizado no Jardim Santa Cruz, abrangendo o trecho compreendido entre o Pet Container Dantinho Beneduzzi até o final do curso d'água; n.º 485/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Pará, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz; n.º 486/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica da Rua Ceará, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz; n.º 514/2025, indica que sejam adotadas medidas urgentes para a limpeza e manutenção do imóvel público localizado na Rua Antônio Leopoldino, 215, na região central do município; n.º 523/2025, para que sejam adotadas as providências necessárias para o cascalhamento, nivelamento e roçagem das margens de aproximadamente 50 metros da Travessa Felício Muciaccito, no Jardim Gollo, trecho ainda não pavimentado; n.º 525/2025, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do cascalhamento, nivelamento e a roçagem das margens da Rua José Augusto Gomes de Azevedo e da Travessa Aristides Felippim, localizadas no Bairro dos Nogueiras; n.º 526/2025, para que sejam adotas as providências necessárias para o recapeamento asfáltico das seguintes vias do Bairro Bruna Maria: Rua José Benedito da Fonseca, Rua Amadeu Paschoal e Rua Alberto Guinato; n.º 527/2025, indica que sejam tomadas providências junto ao departamento competente para a realização de melhorias na Praça Arlindo Vicentini, situada no Bairro Bruna Maria, contemplando a harmonização do espaço, o calçamento com bloquetes ou concreto e a instalação de bancos, com o objetivo de promover um ambiente mais agradável, seguro e acessível para os moradores e frequentadores locais;

Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 497/2025, indica que seja realizada a limpeza das bocas de lobo e canaletas situadas na Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, no Bairro Oratório, nas proximidades do "Mercadinho da Vera":

Indicações do vereador Marcelo Golo Cecilia ao senhor Prefeito: n.º 487/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma academia ao ar livre na Praça Esportiva localizada no Bairro Bela Vista; n.º 488/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção do playground localizado na Vila Nova, com ênfase na roçagem da vegetação ao seu redor; n.º 489/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a ampliação da frequência da coleta de lixo no Residencial Palma Real; n.º 490/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de limpeza no bocha da Vila Palmira, situado em frente ao Campo do Clube União; n.º 491/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de pontos de iluminação na fonte do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi"; n.º 492/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma rotatória no Corredor Turístico Rio do Peixe, km 01, entre a Viverde Escola de Educação Básica e a Villa Society Eventos, no Bairro das Almas; n.º 493/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para delimitar o trânsito de veículos na parte superior do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", área que compreende a pista de corrida, a sede da Guarda Civil Municipal (GCM), o Canil da GCM, o Departamento de Esportes e o Centro de Convenções. Sugere ainda a criação de dois locais destinados ao estacionamento de veículos; n.º 494/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a realocação de um funcionário municipal com a finalidade de atender à zeladoria do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi"; n.º 495/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de novos pontos de iluminação na pista de corrida do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", bem como a substituição das lâmpadas queimadas já existentes; n.º 496/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de placas indicativas diversas no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi" tais como: velocidade máxima permitida, proibição de passagem de veículos, proibição de parar e estacionar, alerta sobre a presença de crianças, definição de estacionamento exclusivo, obrigatoriedade do uso de coleira para animais, identificação de brinquedos inclusivos, restrições de circulação em determinados caminhos, entre outras. A confecção das placas deve atender às normas de trânsito vigente, sendo utilizadas cores, dimensão, espessura e materiais nos modelos oficiais, a fim de proporcionar eficácia, durabilidade, padronização e clareza nas mensagens, aumentando assim a segurança de todos os frequentadores; n.º 498/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Prefeito José Mário de Faria, na altura do número 289, em frente ao Almoxarifado Municipal Alberto Verzani; n.º 502/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de operação tapa-buraco na Rodovia Octávio de Oliveira Santos, especialmente no trecho de acesso ao Bairro do Livramento; n.º 517/2025, indica que seja estudada a viabilidade de implantar uma academia ao ar livre na área em frente à ESF São Bento "Dr. João Baptista Pedroso de Campos"; n.º 518/2025, indica que sejam realizadas ações de manutenção e revitalização do parquinho infantil localizado ao lado do CRAS Socorro - Centro de Referência de Assistência

Indicação do vereador Marco Antonio Zanesco ao senhor Prefeito: n.º 499/2025, indica que seja instalada uma lixeira na Rua Treze de Maio, em frente ao n.º 245, onde anteriormente já existia uma lixeira; n.º 500/2025, indica que sejam instaladas lixeiras na rotatória do bairro da Aparecidinha, na rotatória do Jardim Calafiori e próximo ao playground localizado no Parque Ferrucio Beneduzzi; n.º 503/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar a divulgação do número de telefone destinado a denúncias de maus-tratos a animais, por meio do site oficial da Prefeitura e das redes sociais institucionais, com o objetivo de facilitar o acesso da população a esse importante canal de comunicação; n.º 504/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para a oferta de novo curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede municipal de ensino, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4.473, de 20 de julho de 2022; n.º 505/2025, indica que sejam tomadas as providências necessárias para que a iluminação pública da Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (via que interliga a Rua Andrelino de Souza Pinto à Avenida XV de Agosto) permaneça acesa

durante o período noturno; **n.º 508/2025**, indica que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma lombada na Rodovia José Vicente Lomônico, nas proximidades do n.º 7780, bairro Lavras de Cima; **n.º 510/2025**, indica que determine ao departamento competente a limpeza do ribeirão (córrego) do Bairro Barrocão; **n.º 511/2025**, indica que seja realizada a manutenção de calçada Rua Padre Antonio Sampaio; **n.º 512/2025**, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários a fim de que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que estabeleça a reserva mínima de 50% das vagas de cargos em comissão da Prefeitura Municipal para mulheres, promovendo, assim, a equidade de gênero na administração pública municipal, conforme anexo; **n.º 516/2025**, indica que seja apurado e tomadas as providências cabíveis em relação às frequentes ausências de professores especialistas na Escola Municipal Vilma de Oliveira Santos Simões, situada no Bairro Lavras de Baixo, uma vez que tais ausências vêm prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e comprometendo a aprendizagem dos alunos;

Indicação do vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto ao senhor Prefeito: n.º 484/2025, indica, reiterando a Indicação n.º 77/2025 de minha autoria, que determine ao departamento competente que realize a pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, no Jardim Santa Cruz;

Indicações da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto ao senhor Prefeito: n.º 501/2025, indica que estude a possibilidade de regulamentar no âmbito do Município de Socorro/SP a exigência de que empresas contratadas para a execução de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra reservem, no mínimo, 8% (oito por cento) das vagas para mulheres, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica; n.º 519/2025, indica que seja realizado estudo técnico visando ao cimentamento ou ao preenchimento com bloquetes da área não pavimentada da calçada situada na Rua Padre Antônio Sampaio, no Centro, onde atualmente há apenas terra ou cobertura com grama; n.º 520/2025, indica que sejam realizadas ações de limpeza e remoção de detritos nas imediações da passarela situada na Rua José Maria de Azevedo e Souza, localizada na região central do município; n.º 521/2025, indica que sejam promovidas ações de limpeza e remoção de detritos na Rua Antônio Leopoldino, situada nos fundos da Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, na região central do município;

Indicação de autoria do Vereador Rafael Henrique de Oliveira ao senhor Prefeito: n.º 506/2025, indica que seja realizada a manutenção no campo de futebol localizado ao lado do posto de saúde do Jardim Santa Cruz, envolvendo conserto dos refletores, conserto das telas que limitam o campo, soldagem das traves, limpeza interna e externa e pintura; n.º 507/2025, indica que seja realizada a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Antônio Pereira Pinto, próximo à esquina com a Rua José Batista Pereira de Araújo; n.º 515/2025, indica que determine ao setor competente a realização do recapeamento asfáltico da Avenida Prefeito José Mário de Faria, bem como a execução de melhorias no pavimento asfáltico localizado em frente à entrada do Residencial Palma Real;

Indicação de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi ao senhor Prefeito n.º 513/2025, indica que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de operação tapa-buracos na Rua Estevan Bozola, localizada na Vila Palmira, com atenção especial ao trecho nas proximidades da Padaria Vitória;

Indicação do vereador Tiago Minozzi de Faria ao senhor Prefeito: n.º 509/2025, indica que sejam estudadas e implementadas medidas para a reestruturação e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) no município de Socorro/SP com vistas a garantir maior rotatividade das vagas e equilíbrio no uso do espaço urbano, beneficiando tanto trabalhadores quanto cidadãos e turistas;

#### **HOMENAGEM**

A senhora Maria Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira recebeu o certificado de voto de congratulação pela sua notável dedicação ao serviço público e pelas quase três décadas de trabalho na Biblioteca Municipal "Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira", conforme Requerimento n.º 296/2025 de autoria do Vereador Rafael Henrique de Oliveira.

#### **ORDEM DO DIA**

Em única discussão e votação

**Veto n° 37/2025:** dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 65/2025, que "dispõe sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelas despesas decorrentes do atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município de Socorro/SP, e dá outras providências." Deliberação do Plenário: rejeitado;

**Veto n° 38/2025:** dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 66/2025, que denomina logradouro público como Rua dos Coqueiros. Deliberação do Plenário: rejeitado;

**Veto n° 39/2025:** dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 69/2025, que "institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes". Deliberação do Plenário: rejeitado; Veto n° 40/2025: dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 67/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino do Munícipio de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação do Plenário: rejeitado;

**Veto n° 41/2025:** dispõe sobre Veto Total, por razões de inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n.° 71/2025, que prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violências nos serviços de saúde". Deliberação do Plenário: rejeitado.

Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 74/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia:** dispõe sobre a reserva de espaço adequado para acolhimento de animais de estimação pertencentes a pessoas em situação de rua nos abrigos públicos e/ou conveniados no Município de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 75/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia:** dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por meio do Portal da Transparência, das receitas arrecadadas com multas de trânsito e de sua aplicação, nos termos da Lei Municipal n° 2.953/2002, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 76/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados estatísticos sobre casos de violência contra crianças e adolescentes no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 77/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** institui o Programa 'Meninas Fortes', de formação de liderança para meninas adolescentes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: institui a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental no Município de Socorro, com base na Lei Federal nº 15.139, de 23 de maio de 2025, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 80/2025 do senhor Prefeito**: altera os parágrafos 1.º e 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 3.263/2008 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e Institui o Conselho Gestor do FMHIS. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### Em única discussão e votação

Emenda nº 5/2025 da Comissão de Justiça e Redação: altera o inciso III do artigo 2º do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Socorro/SP, da lista dos bombeiros que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com os respectivos salários, nos termos da Lei Complementar n.º 131/2009, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

#### Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 83/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia:** dispõe sobre a criação de espaço adaptado e humanizado para atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA) nos hospitais e unidades básicas de saúde pública do município de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 84/2025 do senhor Prefeito:** denomina logradouro público como Travessa João Tavares de Toledo, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 85/2025 de autoria do Vereador José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria: dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Socorro/SP da lista dos bombeiros que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com os respectivos salários, nos termos da Lei Complementar n.º 131/2009, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 86/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto subscrito pelo Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 88/2025 do senhor Prefeito**: ratifica, para efeito do disposto no art. 5°, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções para a reestruturação do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas - CONISCA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

### Sessão Extraordinária de 07 de julho de 2025

Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria

<u>Vereadores presentes:</u> José Adriano de Souza; Lauro Aparecido de Toledo; Marcelo Golo Cecilia; Marco Antonio Zanesco; Marcos Roberto de Oliveira Preto; Rafael Henrique de Oliveira; Thiago Bittencourt Balderi; e Tiago Minozzi de Faria.

#### ORDEM DO DIA

#### Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 88/2025 do senhor Prefeito**: ratifica, para efeito do disposto no art. 5°, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 o Protocolo de Intenções para a reestruturação do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas - CONISCA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

#### **COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.